

DA PENUMBRA À LUMINOSIDADE

Recortes dos últimos 100 anos da participação feminina desportiva portuguesa

Paula Silva e Maria José Carvalho

Resumo O desporto e as actividades desportivas, sendo partes integrantes da cultura de cada nação, não podem ficar excluídas da vontade geral de combater as desigualdades entre géneros. A desigualdade sociodesportiva entre os dois sexos torna-se invisível ou mesmo inexistente pela interiorização acrítica que muitos homens e mulheres fazem dessa realidade. Neste artigo, as autoras analisam os últimos 100 anos em duas perspectivas: a evolução da participação feminina portuguesa e internacional no maior acontecimento desportivo hodierno — os Jogos Olímpicos — e os traços caracterizadores da realidade da Educação Física nas escolas portuguesas.

Palavras-chave Jogos Olímpicos; desporto; alta competição; desporto escolar.

Colocação do problema

Em tempo de comemorações de cinquentenários como o da Declaração dos Direitos Humanos e o da publicação de *O Segundo Sexo*, da autoria de Simone de Beauvoir, considerada uma das obras mais importantes sobre a condição das mulheres na segunda metade do século XX, a realidade quotidiana evidencia ainda situações gravosas de desigualdades. Assim sendo, tal situação remete-nos indiscutivelmente para a gradual e necessária transformação das relações entre os sexos que é, na verdade, uma das questões sociais mais importantes do fim do nosso milénio.

Entre as muitas questões relativas às mulheres que é imperioso alterar e melhorar, sabemos que o desporto não é uma prioridade. Existem áreas mais importantes como a saúde, a educação, o trabalho e a erradicação da pobreza. No entanto, o desporto e as actividades desportivas, sendo partes integrantes da cultura de cada nação, não podem ficar excluídas da vontade geral de combater as desigualdades entre géneros. A desigualdade sociodesportiva que marca as diferentes oportunidades entre homens e mulheres é por demais evidente e omnipresente. Torna-se invisível ou mesmo inexistente pela interiorização acrítica que muitos homens e mulheres fazem dessa realidade.

Em nossa opinião, felizmente, já ultrapassamos a fase em que não é tão importante questionar se a mulher corre ou correrá tão rápido ou será tão ou menos forte que o homem. Reconhece-se e respeita-se a diferença e a identidade do

género. Na realidade, pensamos que o importante é saber se ambos têm as mesmas oportunidades, as mesmas condições e recursos, o mesmo grau de liberdade, para que mulher e homem atinjam o máximo desenvolvimento das suas potencialidades. Porém, as nossas experiências de ex-atletas, de professoras e de estudosas do desporto em geral levam-nos a questionar muito do que se passa nos diferentes areópagos desportivos. Se não vejamos:

- (1) Dados oficiais¹ referem 45.000 praticantes femininas federadas, o que representa cerca de 16% do total de atletas federados. Tão poucas,² dirão alguns, informados da realidade da nossa Comunidade Europeia onde as médias se situam entre os 30 e os 40%.
- (2) O paradigma dominante na liderança tem sido culturalmente androcêntrico e, como tal, a participação das mulheres tem sido subvalorizada nos órgãos de decisão das diversas organizações desportivas. Basta percorrermos as direcções e restantes órgãos estatutários dos Clubes, Associações, Federações, Comité Olímpico de Portugal e outras entidades desportivas.
- (3) Vários clubes desportivos extinguem as secções femininas impossibilitando raparigas e mulheres de praticarem andebol, voleibol, futebol, ginástica, etc., com o argumento do défice orçamental ou da falta de instalações desportivas, sem que as secções masculinas sejam beliscadas.
- (4) Se considerarmos a escola o local privilegiado para a aquisição de hábitos desportivos e sendo nela que se começam a desenhar muitas das carreiras no desporto, não faz sentido afirmar que nos últimos 20 anos a prática feminina no desporto escolar é bastante menos significativa do que a masculina e nada fazer para contrariar esta realidade.
- (5) Considerando o investimento público na formação e desenvolvimento de atletas de eleição, não ocorre uma transferência das enormes vivências desportivas após a inevitável paragem competitiva (na maioria das vezes precocemente, devido à falta de estruturas de acompanhamento), para funções de animação, treino, formação, arbitragem, dirigismo, etc. Como é possível desperdiçarem-se tantos modelos para as/os nossas/os jovens?
- (6) As mulheres encontram muitas dificuldades no acesso à prática do desporto informal. Exceptuando os ginásios privados, conhecidos vulgarmente por "health clubs" (não acessíveis economicamente a todos os estratos sociais), que alternativas existem fora do desporto de competição?
- (7) Os *media* pouco ou nada reservam do seu espaço escrito, falado ou televisivo para dar informação e visibilidade ao desporto feminino.

Promover a igualdade e a participação de mulheres no desporto a todos os níveis, funções e áreas de competência é um objectivo que está a ser levado a cabo por países de todos os continentes através de acções e programas específicos para este fim, nomeadamente por organizações governamentais e não governamentais: as 1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a Conferências Mundiais sobre Mulheres e Desporto, donde emanaram as Declarações de Brighton (1994), Lausanne (1996), Windhoek (1998) e Paris (2000) respectivamente, e todas as recomendações das Reuniões Inter-Ministeriais da

área do desporto dos países do Conselho da Europa, designadamente Oslo (1991), Bratislava (1993), Viena (1995), Amesterdão (1997) e Helsínquia (1999). Mesmo estando já muito atrasados em relação à maioria dos países da Europa, é impensável perdermos o comboio na prossecução deste objectivo.

O desporto moderno, nascido e desenvolvido na era pós-revolução industrial, assume particular expressão a partir de 1896 com a celebração dos primeiros Jogos Olímpicos (JO) da era moderna. Assim sendo, procuraremos neste trabalho fazer uma análise geral da evolução da participação da mulher no maior acontecimento desportivo hodierno, já que nos remeterá para a percepção da conquista de um espaço próprio no desporto, ainda que por um percurso sinuoso, repleto de barreiras e subalternizado aos interesses masculinos. No entanto, neste espaço de reflexão, não nos quedamos por uma análise da participação desportiva das mulheres numa das suas componentes, a alta competição, ainda que seja representativa da evolução desportiva de um país e porventura a mais mediática. Optamos por tratar uma outra componente, o desporto na escola, porque é neste espaço educativo que grande parte das raparigas iniciam a sua prática desportiva.

A forma como a prática de actividades físicas e desportivas é definida no currículo escolar é determinante para o desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis, como a prática regular de actividade física; parece-nos igualmente determinante para despertar o interesse pelo desporto e consequente especialização em determinadas modalidades desportivas, nas quais poderão encetar carreiras desportivas sendo a eventual participação olímpica um elemento catalisador de motivações e desempenhos desportivos.

A participação da mulher desportista nos Jogos Olímpicos da era moderna

No plano internacional, nos 100 anos de Olimpismo da era moderna, a mulher desportista foi granjeando espaço e reconhecimento vagarosamente (ver figura 1). Se em 1900, nos JO de Paris, participaram 12 mulheres (0,90%), em Setembro de 2000, em Sidney, nos XXVII JO da era moderna, as mulheres competiram em 25 desportos (os homens em 28) representando aproximadamente 38% dos 10.382 atletas presentes. Esta caminhada, feita essencialmente de avanços, denota sobretudo evoluções significativas no quadro social do mundo ao ponto da interdição da participação feminina nos JO de 1896 poder ser considerada hoje incompreensível. Trata-se, no fundo, de trajectos evolutivos similares a tantos outros igualmente representativos de direitos de cidadania que a mulher foi conquistando.

A resistência à participação feminina nos JO era um modo de estar no tempo de Coubertin no Comité Olímpico Internacional (COI). O fundador da era olímpica moderna considerava o desporto na mulher uma actividade contra as próprias leis da natureza. Defendia que os JO deveriam ser reservados unicamente à participação masculina, já que uma Olimpíada com mulheres seria impensável,

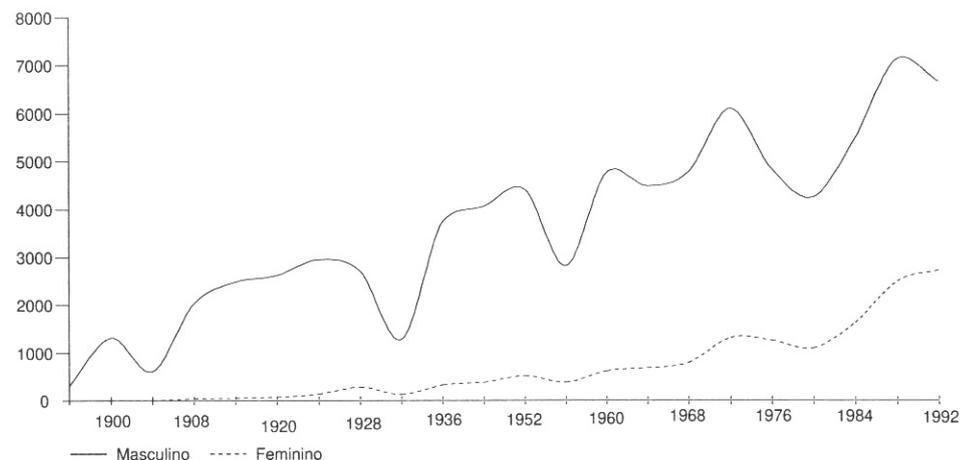


Figura 1 Evolução da participação feminina e masculina nos JO

Fonte: www.olympic.org/ioc, 2000.

impraticável e inestética. Hargreaves (1994) refere que os JO Modernos, desde o seu início, geraram contextos para um sexismo institucionalizado, ocultando e dificultando severamente a participação da mulher, o que não só marcaria de forma indelével o desenvolvimento do desporto feminino nas olimpíadas modernas mas igualmente o desenvolvimento de competições internacionais femininas.

Curiosamente, foi na época de Coubertin, e indirectamente permitido por ele como presidente do COI, que as mulheres apareceram nos JO. Numa primeira fase de desenvolvimento do COI, a selecção dos eventos para o programa Olímpico, em 1900 e 1904, era da responsabilidade dos Comités Organizativos de Paris e St. Louis respectivamente. Numa desorganizada selecção, eventos femininos como o golfe e o ténis, socialmente bem aceites, estiveram presentes nos JO de 1900, assim como o tiro ao arco em 1904 (Costa e Guthrie, 1994).

Apesar dos valores apresentados ao nível da participação global nos JO, 29% de atletas femininas em Atlanta (1996) e 38% em Sidney (2000), consideramos que estes valores indiciam uma persistência da iniquidade entre mulheres e homens nos programas olímpicos que agora, mais do que nunca, é difícil de aceitar e de justificar.

A representação portuguesa feminina

Várias atletas nacionais chegaram, nas últimas décadas, aos lugares mais destacados de algumas competições internacionais, designadamente os Jogos Olímpicos. Significa isto que, na actualidade, as mulheres já não são alheias ao desporto? Será verdade que, no nosso país, a mulher se tornou uma desportista? Terão aumentado os apoios e programas de acção destinados à promoção da mulher no desporto?

Portugal só em 1952, em Helsínquia,³ apresentou uma representação feminina na XV Olimpíada, sendo, até essa altura, a participação feminina portuguesa em competições de alto nível insignificante e fugaz. Esta presença tardia da mulher portuguesa nos JO é consequência da não aceitação da sua participação em outras dimensões da vida social portuguesa e do papel que aí lhe era atribuído. A sociedade era pensada, legislada e governada por um só universo, o masculino. O ser feminino, passivamente, cumpria papéis centrados na família, num desempenho de âmbito privado, entendido como secundário, desvalorizante e desprestigiante. Existem exemplos⁴ esclarecedores desta situação tanto a nível desportivo como social, os quais muito lentamente foram esmorecendo, e apenas após a revolução de Abril de 1974 o Princípio da Igualdade, em todos os domínios, teve consagração constitucional (artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa).

Retomando a presença feminina nacional nos JO, devemos dizer que nas Olimpíadas de 1956 não houve qualquer participação de atletas portuguesas, enquanto entre 1960 e 1980 esta se cingiu apenas às modalidades ditas femininas: ginástica e natação.⁵

Em 1984, nos JO de Los Angeles, a representação feminina regista um forte incremento. São 9 as atletas portuguesas (23% da representação nacional), repartidas pelas modalidades de Atletismo (5), Ginástica (2), Natação (1) e Tiro (1). Nomes incontornáveis do desporto feminino português estão presentes como Rosa Mota, Aurora Cunha, Albertina Machado ou Conceição Ferreira. Joan Benoit fica na história dos JO como a vencedora da primeira maratona feminina, tendo Rosa Mota ganho a medalha de bronze. Estas maratonistas desmistificaram a fragilidade ligada à mulher, até aí considerada como incapaz de realizar esforços de tão longa duração.

O ano de 1988 regista um aumento do número de atletas nacionais participantes relativamente às Olimpíadas anteriores, mas a representação feminina decresce, sendo de 16% (de 1984 para 1988 os atletas masculinos passaram de 29 para 55 e as atletas femininas de 9 para 11). Destaque para a primeira medalha de ouro feminina obtida por Rosa Mota na prova da maratona, emocionando o país inteiro. Nos JO de 1992 e 1996, a representação feminina cifra-se, respectivamente, em 24% e 23% com excelentes resultados desportivos principalmente por Fernanda Ribeiro, Manuela Machado e Carla Sacramento.

É inegável que nos últimos 20 anos a representação feminina portuguesa nos JO aumentou consideravelmente (de 9%, em 1980, para 21%, em 2000). Porém, esta participação ainda fica muito aquém de valores expressivos de uma equidade de oportunidades no desporto e dos níveis de participação europeia.

Um dos principais problemas da questão da igualdade de oportunidades na participação olímpica feminina e no desporto em geral é, sem sombra de dúvidas, a falta de poder directo da mulher para promover mudanças, devido à sua mínima representação em órgãos de decisão. O poder não é ter a hipótese na escolha de um determinado número de alternativas, mas é antes estar envolvida/o na formulação dessas alternativas (Hargreaves, 1994). O COI antes dos XXVI JO de Atlanta, em 1996, determinou que a mulher deveria tomar parte nas estruturas de decisão no mundo do desporto, e decidiu adoptar o princípio da igualdade entre mulher e

homem. O referido Comité Internacional estabeleceu como meta que pelo menos 10% dos lugares de decisão no Movimento Olímpico seriam ocupados por mulheres até 31 de Dezembro de 2000, com um aumento até pelo menos 20% em 2005. Referir esta meta (20%) como indicador do respeito do princípio de igualdade é como afirmarmos que o cego deixou de o ser só porque já é capaz de discernir a penumbra da luminosidade. Mas consideramos ter sido uma decisão fundamental e indiciadora de mudanças.

No entanto, é imprudente imaginar que uma genuína equidade resultará de reformas legislativas, ou que o desporto pode mudar fundamentado em legislação que incorpore o género como princípio organizacional (Hargreaves, 1994), apesar de toda a sua importância catalizadora. O incremento do envolvimento das mulheres no desporto passa, fundamentalmente, pelo alcance de dois objectivos inseparáveis: o exercício do poder (*empowerment*) e a equidade de género. O primeiro não é alcançado simplesmente por se estar em posições superiores na hierarquia desportiva. A tarefa de dar poder às mulheres implica dar-lhes oportunidades para determinar os seus próprios objectivos e os meios de acção para os alcançar. O verdadeiro poder necessita do controlo de todos os outros aspectos da sua vida, isto é, poder para melhorar aspectos da sua vida cultural, social, económica e política (Abundo, 1999). *Empowerment* implica uma partilha de poder entre homens e mulheres, torna colectiva a tarefa do próprio desenvolvimento, requerendo esforços de ambos, contemplando as particularidades de cada. Ambos, homem e mulher, têm que protagonizar papéis pró-activos de modo a assegurar um desenvolvimento sensível à particularidade de cada um. Particularidades que são respeitadas na *equidade* que considera a qualidade de se ser único no género, inerente a cada pessoa, mas não contempladas na *igualdade* que assume uma similitude nas capacidades de ambos os sexos, garante da identidade em oportunidade, não em resultado.

Numa redefinição dos ideais olímpicos, Paul Martin (cit. por Talbot, 1999) apresenta-os de uma forma mais relevante para o desenvolvimento desportivo de todos os jovens, rapazes ou raparigas. Entende "Citius" não só como a velocidade que é conseguida na pista mas também a imprescindível na capacidade de percepção e entendimento, qualidade requerida por todas/os nós; "Altius", no sentido de cada vez mais alto/mas longe, não só em relação ao alcance de um determinado objectivo, mas também na exaltação da própria pessoa; "Fortius", não significando unicamente o/a mais forte no estádio, mas também na vida e na forma como enfrenta os desafios que esta lhe coloca. Ou seja, o desporto apresenta-se como um meio de alcançar um dos objectivos centrais da educação na medida em que permite melhorar a própria condição humana.

A educação física e o desporto na escola

O conhecimento do sistema educativo de cada época assume particular

importância na medida em que a escola é um dos meios privilegiados na implementação de modelos que promovem não só a continuidade, mas também o fortalecimento de determinadas ideologias nas gerações futuras. Uma sociedade estruturada numa segregação por sexo dispõe de uma escolaridade e de uma escola também segregada por sexo, que prepara e socializa cada um com aqueles saberes e comportamentos que terá de desenvolver na sua vida adulta (García e Asins, 1998).

Hoje, a escola deve "Assegurar a igualdade de oportunidades para ambos os sexos, nomeadamente através de práticas de coeducação e da orientação escolar e profissional, e sensibilizar, para o efeito, o conjunto dos intervenientes no processo educativo;" lê-se no artigo 3.º, alínea j) dos princípios organizativos da Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986.⁶

A aceleração contínua do crescimento do ensino feminino nos diversos níveis — primário, secundário, técnico e profissional — constitui uma das transformações educativas que caracterizam o século XX (Proença, 1998). Mas, embora hoje se assista a uma crescente presença da mulher em todos os níveis de ensino e à sua participação na maioria das áreas da sociedade, parece evidente que a educação, por si só, não é suficiente para promover a igualdade (Arnesen, 2000). Mas é, sem dúvida, imprescindível.

A contemplação desta igualdade em termos educativos, no âmbito das actividades físicas e desportivas, estava ausente dos primeiros regulamentos oficiais de Educação Física (EF). No primeiro Regulamento Oficial de EF de 1920⁷ por Educação Física entendia-se a "parte da educação que dirige a prática dos meios físicos, actuando sobre o corpo e por meio dele, tendo por fim o aperfeiçoamento e desenvolvimento harmónico e integral das funções orgânicas e formas de actividade individual, cooperando desta maneira na perfeição integral do homem." As "escolas infantis" eram frequentadas por crianças de ambos os sexos, com idades entre os três e sete anos.

As características gerais do ensino da EF e suas formas de aplicação, nas escolas primárias e secundárias (7-12 anos), não apresentavam, ainda, uma diferenciação por sexo. A partir dos 12 anos de idade diferenciam-se as formas de aplicação e o próprio carácter geral do ensino da EF por sexo. Assim, nos "rapazes" (12-15 anos) o ensino caracteriza-se por ser "medido nos exercícios de velocidade, prudente nos de força e abster-se dos de fundo", e nas "meninas" (12-15 anos) por "desenvolver a flexibilidade, graça e agilidade, sendo moderado nos exercícios de velocidade; abster-se dos de força e fundo". As formas de organização propostas às "meninas" restringem os jogos colectivos só aos "apropriados", e as lições de ginástica educativa devem ser moderadas na forma e intensidade.

Em 1932, é aprovado um novo Regulamento da EF⁸ no qual esta era considerada um meio de desenvolvimento individual e social, que não abarcava conceitos como o prazer ou o divertimento, dado que "O prazer só é legítimo na medida em que facilita o cumprimento do dever. E o dever de um povo é criar unidades equilibradas, fortes na acção para uma vitória oportuna e decisiva".

À prática de desportos e jogos de competição, devido à componente competitiva, não era atribuído valor educativo ou formativo. Entendido como uma forma

de “perversão moral”, de “prática funesta”, o desporto era quase excluído do sistema educativo na medida em que “Os desportos não são um meio de aperfeiçoamento individual (...) desvirtuando toda a obra educativa e consciente da formação”. Jogos de origem anglo-saxónica, “especialmente foot-ball”, não eram aceites “visto ser nulo ainda o seu papel educativo, e cujos malefícios são óbvios.” A EF não visava “formar atletas. (...) Os atletas marcam a decadência dos grandes povos.”

Em 1936 determina-se a obrigatoriedade de inscrição na Mocidade Portuguesa, e nos finais do ano seguinte é criada a secção feminina, a Mocidade Portuguesa Feminina, cujo regulamento incluía o “desenvolvimento da capacidade física” feminina. Neste regulamento é realçado o papel da EF sendo, no entanto, “excluídas as competições ou exibições de índole atlética, os desportos prejudiciais à missão natural da mulher” ou que ofendessem “a delicadeza do pudor feminino”.

O regime da coeducação é substituído pelo da separação dos sexos, em 1927,⁹ simultaneamente com uma redução do ensino obrigatório a quatro classes. Em 1949,¹⁰ a Lei do Ensino Particular determinava: “(1) Não é permitida a co-educação, excepto nas escolas infantis” ou “(2) (...) a título precário, em localidades onde haja reduzida frequência (...)”. O Decreto-Lei n.º 47.480, de 2 de Janeiro de 1967, determinava que o ensino do ciclo preparatório fosse administrado em regime de separação de sexos, a não ser em casos transitórios de número de alunas/os que não excedesse a lotação fixada para uma turma (Magalhães, 1998). Em 1972 o regime coeducativo é estabelecido nos ensinos primário, preparatório e secundário.¹¹

Naturalmente que, paralelamente a estas disposições legislativas, é imprescindível uma divulgação de princípios orientadores para uma efectiva prática coeducativa, também nas actividades físicas e desportivas. É aceite por muitos que constituem a escola que as diferenças, expressas de modos diversos, entre rapazes e raparigas são naturais e esperadas (Sadker & Sadker, 1994), e parecem ser corroboradas e até legitimadas pela própria escola, onde a divisão por sexo/género continua a justificar assunções sobre conteúdos e metodologias mais adequados a rapazes e a raparigas.

A escola não existe num vácuo social. Meninos e meninas iniciam a sua educação com ideias acerca do que é apropriado a cada género, reforçadas pela convencional separação por sexo na sala de aula, no recreio e no campo de jogos. Mas a escola tem também o potencial de modificar as percepções das crianças, quanto aos papéis atribuídos ao género, e de contestar comportamentos sexistas (Hargreaves, 1994).

A Educação Física e o Desporto Escolar devem promover uma variedade de experiências de movimento para rapazes e raparigas, contrariando estereótipos de género associados à prática de actividades físicas e desportivas, e permitir que todas as raparigas que frequentam a escola adquiram os conhecimentos e as habilidades básicas para participarem num desporto, dança ou outra actividade física: mais nenhum sistema ou programa promotor da prática desportiva, por mais bem elaborado que se apresente, consegue ser tão abrangente da população juvenil feminina (Talbot, 1999).

A educação, para ser plena e integral, deve estar isenta de preconceitos. O

sexismo é um dos mais antigos e persistentes, embora, na maioria das vezes, não visível e inconscientemente presente em crenças e atitudes. O/a professor/a não atingirá a competência se não tiver consciência das múltiplas formas pelas quais o sexismo inviabiliza o alcance dos objectivos educacionais.

Coeducar significa tomar consciência e esta assenta no interior de cada um, no mais pessoal (Asins, 1999). É necessário olhar para dentro e descobrir as nossas próprias atitudes e comportamentos sexistas porque, de contrário, estamos sujeitos a reproduzi-los indefinidamente (García e Asins, 1994). Reconstruir a forma como o desporto é ensinado, aprendido e sentido na escola a partir de uma perspectiva que se fundamente em valores democráticos isentos de estereótipos sexistas é uma maneira de assegurar às próximas gerações o acesso a experiências corporais mais ricas, diversificadas e satisfatórias, tanto para rapazes como para raparigas. Dispomos de um par de olhos para olhar os dois mundos que convivem, o masculino e o feminino, mas a nossa história e a nossa cultura taparam-nos uma vista e forçaram a outra de tal modo que o olhar ficou distorcido. É altura de recuperar a visão total (García e Asins, 1998) e, sobretudo, sem esquecer os tempos de penumbra, de perspectivar tempos de luminosidade para que mulheres e homens vivam sorridentes numa sociedade mais justa e equitativa.

Notas

- 1 Dados apresentados no Congresso “Mulheres no Desporto: sem limites, sem barreiras”, em 1999, pelo Centro de Estudos e Formação Desportiva.
- 2 Serão números perfeitamente caricatos se considerarmos o exemplo da Noruega que, com uma população de cerca de 4,4 milhões de pessoas, apresentou em 1997 um número de praticantes de futebol feminino de 65 mil (Skogvang, 1999). Nesta modalidade, em Portugal, o número de praticantes em 1999 foi de 2.809 (Federação Portuguesa de Futebol, 1999).
- 3 Na modalidade de ginástica com três atletas, a saber: Laura Amorim, Dália Cunha e Natália Cunha.
- 4 A este propósito consultar, por exemplo, Cortesão (1982), Pimentel (1998), Hasse (1992) e CIDM (1998).
- 5 Nos JO de 1960, uma atleta na natação e três na ginástica; em 1964 e 68 apenas a atleta Esbela Fonseca na ginástica; ausências em 1972 e 1976; em 1980 novamente uma participação na ginástica através de Avelina Alvarez.
- 6 Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.
- 7 Regulamentado e aprovado pelos Ministérios da Instrução e da Guerra e da Marinha.
- 8 Decreto n.º 21.110, de 16 Abril de 1932.
- 9 Decreto-Lei 13.619, de 17 de Maio.
- 10 Lei n.º 2033, de 27 de Junho de 1949.
- 11 Decreto-lei 482, de 28 de Novembro de 1972.

Referências bibliográficas

- Abundo, T. (1998), "Women, sports and development", comunicação apresentada ao 3.º Congresso Europeu sobre as Mulheres e o Desporto, Atenas, 24-28 de Setembro.
- Asins, C. (1999), "Educar, contra qué?", *Apunts Educación Física y Deportes*, 59, 107-109.
- Arnesen, A. (2000), "Relações sociais de sexo, igualdade e pedagogia na educação no contexto europeu", *ex aequo* 2/3, 125-140.
- Cabral, J. (1973), "Síntese da evolução das principais correntes da educação física em Portugal, no período compreendido entre 1900 e 1940", *Textos INEF*, n.º 7, Lisboa.
- Cardoso, C. (1996), *Os Jogos Olímpicos*, Edição do Clube do Coleccionador.
- CIDM (1998), *Portugal: Situação das Mulheres, 1997*, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Lisboa.
- Cortesão, L. (1982), *Escola, Sociedade: que Relação?*, Porto, Afrontamento.
- Costa, D. M. e S. R. Guthrie (1994), *Women and Sport*, Champaign, Ill., Human Kinetics.
- García, M. e C. Asins (1994), "La coeducación en educación física", *Cuadernos para la Coeducación*, Barcelona, UAB.
- García, M. e C. Asins (1998), "Género, diversidad cultural, escuela y deporte", comunicação apresentada em Jornades de Debat. Congrès de l'educació física I l'esport, Barcelona.
- Gomes, P. B. (1999), "Género, coeducação e educação física. Implicações pedagógico-didáticas", comunicação apresentada ao 1.º Congresso de Ciências do Desporto, FCDEF-UP, Porto.
- Hargreaves, J. (1994), *Sporting Females*, Nova Iorque, Routledge.
- Hasse, M. (1992), "A mulher, o desporto e a sociedade em Portugal", *Horizonte*, 46, 123-128.
- Magalhães, J. (1998), *Movimento Feminista e Educação: Portugal, Décadas de 70 e 80*, Oeiras, Celta.
- Pimentel, I. (1998), "O Estado Novo e o desporto", *História*, 2, 30-39.
- Proença, M. (1998), "A República e a democratização do ensino", in *O sistema de ensino em Portugal (séculos XIX-XX)*, Lisboa, Colibri.
- Sadker, M. e D. Sadker (1994), *Failing at Fairness*, Nova Iorque, Scribner's.
- Skogvang, B. (1999), "The culture in Norwegian elite football: consequences for female and male players", in *Women's World Cup USA' 99*, Los Angeles.
- Talbot, M. (1998), "Women and sport partnership with education", comunicação apresentada ao 3.º Congresso Europeu sobre as Mulheres e o Desporto, Atenas, 24-28 de Setembro.

Paula Silva é licenciada em Educação Física e Mestre em Ciências do Desporto na área de especialização de Treino de Crianças e Jovens. Actualmente é docente na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Universidade do Porto. Ex-praticante de Basquetebol. Contacto: psilva@fcdef.up.pt

Maria José Carvalho é licenciada em Educação Física e em Direito. É docente de Educação Física no Ensino Básico e docente no Instituto Superior da Maia. Internacional de Andebol. É Vice-Presidente da Associação de Andebol do Porto. Contacto: pais@netc.pt